



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://clicloud-it-soluces.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20251023134829.pdf
assinado por: idUser 266

PORTARIA Nº 1003/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 123/SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicção Exclusiva) de 100% (cem por cento), sob seus vencimentos ao servidor **MAURICIO DA SILVA LOPES**, matrícula funcional nº 15302, inscrito no CPF

vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/09/25.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 02 de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

